

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2020

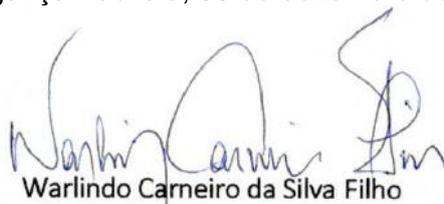
Aprova o Regimento de Taxas da Confederação Brasileira de Atletismo para o ano de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar o Regimento de Taxas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, para o ano de 2021, anexo à presente.
- 2º - O Regimento ora aprovado entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2021 e deve ser publicado em Nota Oficial da CBAAt e em seu sítio da Internet.
- 3º - Isentar as federações filiadas da taxa de anuidade para o ano de 2021, prevista no Regimento ora aprovado.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 2020



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt